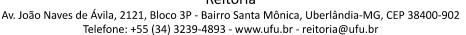


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria





PORTARIA DE PESSOAL UFU № 4348, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Geovana Ferreira Melo**, SIAPE 2345883, do Cargo em Comissão de Diretora *Pro Tempore* da Faculdade de Educação (CD-4), a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU nº 4056/2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2022, Edição 153, Seção 2, página 46.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Reitor(a)**, em 30/08/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3881314 e o código CRC 69BE5408.

Referência: Processo nº 23117.033414/2018-41 SEI nº 3881314